



PORTARIA Nº 226/2023 – GAB

***“DISPÕE SOBRE LICENÇA A SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR
FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº **060/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimento** ao servidor público municipal; **Adalmir Pereira da Silva**, Professor Nível II - I, Portaria Nº **070/2005**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A licença se dá pelo período de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares do servidor, em conformidade aos artigos 79, 87 e 88 da Lei Complementar Municipal Nº **214/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal